



## **LEI Nº 2.024 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020.**

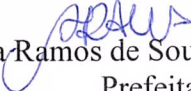
Dispõe sobre denominação da Praça Júlio Auto de Amorim, no bairro Rio de Areia – Saquarema - RJ.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Praça Júlio Auto de Amorim, localizada na Rua Tino Pindoba, no bairro Rio de Areia - Saquarema – RJ.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 17 de dezembro de 2020.

  
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

Projeto de Lei nº 078/2020.  
Autoria: Vereador Abraão Ribeiro do Nascimento.